de empregos ocupados, na forma do § 1º do art. 243 da Lei nº 8.112/90, ocupado pela servidora LEIDIANE ARAÚJO BOAVENTURA, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal Superior do Trabalho, que passa a integrar o quadro de pessoal permanente deste Tribunal, e com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora PATRÍCIA HAUEISEN DIAS RUAS, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que passa a integrar o quadro de pessoal permanente do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º CONCEDER à servidora LEIDIANE ARAÚJO BOAVENTURA o período de trânsito de 30 (trinta) dias, contado da data de efetivação da redistribuição, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, do art. 7º da Resolução CNJ n.º 146/2012 e do item III da Portaria GP n.º 116/2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

### ATO DE PESSOAL Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no VETOR Nº 373273, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pelo Lei nº 7.907/1989, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pela servidora BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pelo Ato TRT12 GP/DG nº 32/1991, ocupado pelo servidor WALTER MARIO SASSAKI.

Art. 2º LOTAR o servidor WALTER MARIO SASSAKI na Secretaria Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

### ATO DE PESSOAL Nº 189, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no VETOR Nº 391619, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO LEOCADIO PINTO NUNES, nos termos do art. 20, I a IV e § 2º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, acrescidos das vantagens estabelecidas nos arts. 62, 62-A e 67 da Lei nº 8.112/1990, combinado com a Medida Provisória nº 2.225-45/2001; art. 14, § 5º, art. 15, III, e Anexo X, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 15.292/2025; art. 3º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007 (DOU de 9/3/2007), com redação da Portaria Conjunta nº 1, de 8 de janeiro de 2026; e da vantagem prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pelo Anexo II da Portaria Conjunta nº 1/2007.

Parágrafo único. Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, § 3º, inciso I, da EC 103/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo citado no art. 1º, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

### ATO Nº 190, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Comum nº 1000349-97.2023.4.01.3400, e nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, SILVERIO DIAS ARAUJO (Sub Judice), candidato reclassificado em 2º lugar (listagem de candidatos negros), para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

## COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### PORTARIA COINF Nº 253, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e considerando o contido no VETOR Nº 391316, resolve:

I - designar MARIA DA GLÓRIA MALTA RODRIGUES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 3 - Des. Luiz Eduardo Gunther, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11105), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data;

II - dispensar ANA LUCIA MARTINS VALDUGA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 3 - Des. Luiz Eduardo Gunther, a partir da data de publicação.

ROSSANA SANTOS CARVALHO

### PORTARIA COINF Nº 264, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e considerando o contido no Vetor nº 392162/2026, resolve:

I - designar PABLO REDIN DAL BELLO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10896), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 20, do(a) Desembargador(a) Neide Alves Dos Santos, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11186), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Vetor nº 392162/2026);

II - dispensar ADENIZE RODRIGUES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10896), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 20, do(a) Desembargador(a) Neide Alves Dos Santos, a partir da data de publicação (Vetor nº 392162/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

### PORTARIA COINF Nº 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e considerando o contido no VETOR Nº 392170, resolve:

I - designar MARIA DE LURDES RUBLESPERGER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9870), código TRT 9ª CJ-1, da 03ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação;

II - dispensar KARINA GUIMARÃES PINTO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 6, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9870), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação.

ROSSANA SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

### RETIFICAÇÃO

No Ato TRT 11ª Região 67/2026/SGP, publicado em 19/08/2026, Edição 156, Seção 2, página 78:

onde se lê: Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17-08-2026,

Leia-se: Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01-07-2026.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## SECRETARIA

### ATO PRESI Nº 616, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 10485/2026, resolve:

I - REDISTRIBUIR, a partir de 03-11-2026, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, ocupado pelo servidor WALTER MARIO SASSAKI, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem Especialidade, ocupado por BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - LOTAR BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Joinville.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora BEATRIZ ROSE DA SILVA SANTOS BARBOSA, a contar da data da redistribuição, conforme o disposto no Art. 15 da Portaria PRESI nº 102/2027.

TERESA REGINA COTOSKY

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### ATO TRT13 SGP Nº 142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o constante no Processo PROAD nº 11266/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Juíza Maria Iris Diogenes Bezerra, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho (matrícula n° 104.200.684), com proventos correspondentes à totalidade dos subsídios do cargo que ocupa, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, c/c o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998), acrescidos da VPNI/ATS (art. 65, VIII, da Lei Complementar nº 35/1979) e da parcela de valorização por tempo de antiguidade - PVTAC (art. 3º da Resolução Conjunta nº 14 de 06 de abril de 2025 e RE 1.059.466 - Tema 966), com vigência a contar da publicação no Diário Oficial da União.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### PORTARIA SEGP Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 7718/2026, resolve:

Cessar, a partir de 3 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria CPV nº. 19, de 8/1/2026, publicadas no DOU - Seção 02, em 26/1/2026, página 83, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, RENATO KRUG RAMIRES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste tribunal, em permuta com MILENA DE SENNE RANZINI, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

### ATO SEGP Nº 4, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 10774/2026, resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a IV, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 3 de novembro de 2026, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora PATRICIA HAUEISEN DIAS RUAS, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea com 1 (um) cargo idêntico ocupado pela servidora LEIDIANE ARAUJO BOAVENTURA, daquele tribunal, e 1 cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para esta Corte, ocupado pelo servidor MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN MEYL.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

### ATO SEGP Nº 5, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 7718/2026, resolve:

Redistribuir, a partir de 3 de novembro de 2026, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RENATO KRUG RAMIRES, para o Quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a IV, da lei 8.112/19, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora MILENA DE SENNE RANZINI.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

### ATOS CGQP DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 20827/2026, resolve:

Nº 31 - Nomear LARISSA LINS DA ROCHA SILVA, nos termos dos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Bortolo.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 20833/2026, resolve:

Nº 32 - Nomear FELIPE TINEL SILVA, nos termos dos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciária, área Apoio

Especializado, especialidade Arquitetura, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Alex Kleberson Honorio.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 20836/2026, resolve:

Nº 33 - Nomear ALDO NELIO LAURINDO, nos termos dos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliane Dantas Quintino Taveira.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**ATO Nº 100 - DLP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14756/2026, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor WILSON NATAL MARTINEZ, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**ATO Nº 103 - DLP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18731/2026, resolve:

Conceder, a partir de 16/8/2026, pensão por morte à Maria Cecília Zorzenon Chignolli, viúva do Juiz Classista de 1º Grau Agenor Chignolli, aposentado em 29/12/1994 e falecido em 16/8/2026, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 1º, inciso II, e § 2º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**ATO Nº 107 - DLP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15809/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora VERA LUCIA TAVARES DA MOTTA ENDO, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e art. 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**ATO Nº 112 - DLP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17241/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ERICA CAGLIARI, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

## DIRETORIA-GERAL
## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
## COORDENADORIA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL

**PORTARIA CGQP Nº 53, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 20380/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Tanabi, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando RENATA PEREIRA PRADELA.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

**PORTARIA CGQP Nº 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21186/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 29 de outubro de 2026, DENIS ALESSANDRO CHAGAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Auditoria de Governança, da Secretaria de Auditoria.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

**PORTARIA CGQP Nº 86, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21625/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2026, FAUZI EL KADRI FILHO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Fisioterapia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Área de Fisioterapia, da Secretaria de Saúde.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

**PORTARIA CGQP Nº 89, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026**

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21681/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JEAN MARCELO SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Coordenadoria de Atendimento e Administração, da Secretaria da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado FC-05, área de formação Direito, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 869, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Decisão CSJT (Processo CSJT-PCA-1000051-56.2026.5.90.0000), bem como o constante no Processo SEI nº 8266/2024 e no Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA (Recurso Administrativo nº 8.266/2024), resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Civil por morte, considerando a proporcionalidade do tempo de serviço na magistratura, conforme a tese 5 da Consulta CNJ nº 0007685-82.2023.2.00.0000, cumprido por FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, até 01/05/2024 (data da penalidade de aposentadoria compulsória), considerando 100% (cem por cento) do valor percebido pelo magistrado até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 23, §2º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida de cota no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor que exceder ao teto do RGPS, mais o percentual de 10% (dez por cento) para a viúva, Senhora MARIA DO SOCORRO BORGES DE MORAES GALVÃO, do tipo vitalícia, e mais 10% (dez por cento) para o filho menor, portador de deficiência, FELIPE JOSÉ BORGES DE MORAES GALVÃO, do tipo vitalícia, sujeita a avaliação posterior da condição de deficiência, nos termos do art. 77, § 2º, III, da Lei nº 8.213/1991 e do regulamento, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, art. 77, § 2º, incisos II e III, alínea "c", sub-alínea 6, da Lei nº 8.213/1991; e art. 16 do Decreto nº 3.048/1999, totalizando 70% (setenta por cento) de cota familiar, cujo valor total da Pensão deverá ser dividido em partes iguais entre os dependentes habilitados, observando-se as diretrizes sobre acumulação de benefícios contidas no § 1º, inciso II e § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O valor da Pensão poderá ser revisto em razão do que vier a ser decidido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2024, data do óbito do instituidor.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 181, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 15 a 22 de outubro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, da Excelentíssima Juíza convocada Maria da Conceição Meirelles Mendes e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo. Convocação da Excelentíssima Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, no período de 11 a 30/10/2026, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de suas férias (PA SEI nº 6608/2025), conforme Portaria GP/TRT16 nº 768/2026. Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006623-2026, resolve:

Baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA: "Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 444, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), permitido pelo art. 6º da Lei nº 9.624/98 e pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001; e 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, com fulcro na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/90, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/94, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 c/c Decisão Judicial transitada em julgado no Processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, bem como pela modulação dos efeitos do Acórdão STF RE 638115/CE e 2 (duas) vezes o valor de referência a título de adicional de qualificação pela conclusão de 1 (uma) Especialização e 1 (um) curso de Graduação, com base nos arts. 14, 15, incisos III e VII, §5º da Lei nº 11.416/2006, redação dada pela Lei n° 15.292/2025, c/c art. 3º, incisos III e IV, § 8, Anexo I, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007, redação dada pela Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 08/01/2026, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial da União".

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRT 19ª Nº 803, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 7.372, de 05.10.2026,

Considerando a Divulgação do Resultado Definitivo do Concurso de Remoção Interna no Edital TRT 19ª PRES/SEGESP N.º 06/2026, para preenchimento de vagas existentes nas Varas do Trabalho deste Regional, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Douglas Correia de Cerqueira, Técnico Judiciário, da Função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-04, da Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 2º Remover o mencionado servidor da Vara do Trabalho de União dos Palmares para a 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA